



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO Nº 30, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor para
substituir gerente da
Fiscalização durante seu
período de afastamento por
licença médica.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o memorando número 679 de 02 de julho de 2015;

Considerando o afastamento da Gerente de Fiscalização no período compreendido entre 26 de junho de 2015 a 26 de julho de 2015;

Considerando a autorização do presidente em 16 de julho de 2015;

Considerando a portaria Nº 13 de 26 de maio de 2015;

RESOLVE:

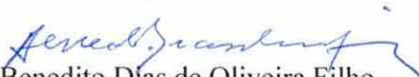
Art. 1º - Designar o servidor Alessandro Miranda de Siqueira para substituir a servidora Ludmila Alves Ferreira, exercendo em seu lugar a função de Gerente de Fiscalização durante o período de 26/06/2015 a 26/07/2015, relativo ao período de afastamento por licença médica.

Art. 2º - O servidor fará jus ao pagamento integral da gratificação recebida pela gerente pela substituição neste período, conforme artigo 2º da portaria de Nº 13 de 26 de maio de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 26 de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

Av. Universitária, qd 113 A, lts. 07/09, Setor Universitário
CEP 74 610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269 6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

